



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

ATA 023 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

Aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Gabinete do Ver. Prof. Sebastian, Sala dez, segundo andar, da Câmara Municipal de Tangará da Serra – MT, onde encontram-se presentes o Ver. Prof. Sebastian, Vereador Ademir Anibale, e o Vereador Rogério Silva, nomeados membros da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, assim, foi iniciada a reunião com o propósito de analisar e dar parecer no Projeto de Lei do Executivo Municipal: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 235/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 238/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 20.278,19 (vinte mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito especial no valor de R\$ 10.100,81 (dez mil, cem reais e oitenta e um centavos) na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 124.000,00 (cento e vinte e quatro mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 245/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 308.000,00 (trezentos e oito mil reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 246/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$



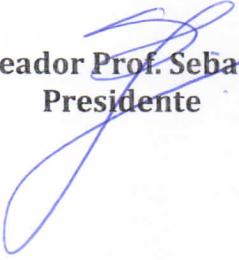
CÂMARA MUNICIPAL

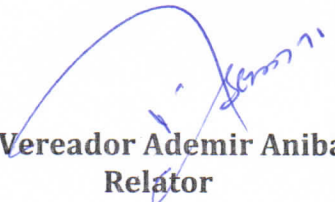
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

71.856,00 (setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 247/2024**, dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abre crédito especial no valor de R\$ 768.590,52 (setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de cultura e turismo, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 248/2024**, que dispõe sobre alteração da meta financeira da lei nº 6.052/2023 e sua alteração – plano plurianual e da lei nº 6.140/2023 e sua alteração – lei de diretrizes orçamentárias – LDO, e abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.866.103,04 (três milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, cento e três reais e quatro centavos), na estrutura da lei nº 6.265/2023 – lei orçamentária anual – LOA, destinado a custear despesas da secretaria municipal de educação, e dá outras providências. Após a análise, foram realizadas as votações, com **PARECER FAVORÁVEL** de todos os membros. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, Vereador Prof. Sebastian, declarou encerrada a reunião. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Tangará da Serra-MT, 13 de agosto de 2024.


Vereador Prof. Sebastian
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Relator


Vereador Rogério Silva
Membro